



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 01/2023.
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**DESIGNA MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO-CPL E PREGOEIRO
OFICIAL, PARA ATUAR NO
ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPELA/SE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Capela, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os integrantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no âmbito da Câmara Municipal de Capela/Se, os seguintes servidores:

FÁBIO PINTO VIANA – Presidente
CPF Nº 585.362.645-00

ELIZANIO ANDRADE DE LIMA – Secretário
CPF Nº 799.736.715-20

MARIA LAURI ALVES DA SILVA PEREIRA – Membro
CPF Nº 501.464.675-15

Parágrafo único – A comissão designada terá como função efetuar o registro cadastral de fornecedores, elaborar minuta de edital ou convite, contrato e outros atos de formalização pertinentes ao procedimento de licitação, julgar preliminarmente a habilitação, as propostas, os recursos e demais questionamentos sobre os processos administrativos de licitação pública e promover a alteração ou cancelamento de cadastro de fornecedores.

Parágrafo único – A participação dos servidores mencionados no artigo 1º ocorrerá desde a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico até o julgamento das propostas, tendo preferência no exercício da fiscalização do futuro contrato.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 2º - Fica designado como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Capela, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, o servidor efetivo cedido da Prefeitura Municipal de Capela, **FÁBIO PINTO VIANA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador do CPF nº 585.362.645-00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela,
Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2023.


JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/Se